**CÂMARA** DE VEREADORES

# Estimada em mais de R$ 645 mi, LOA foi aprovada em primeira discussão

**A votação aconteceu durante a 12ª Sessão Extraordinária do ano**

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Os vereadores de Tangará da Serra votaram na tarde da última terça-feira, 28 de novembro, e aprovaram por unanimidade a peça orçamentária que estima receita e fixa as despesas do ano de 2024. O Projeto de Lei prevê o valor de R$ 645.210.853,90.

A aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) aconteceu em 1ª discussão durante a 12ª Sessão Extraordinária do ano e como preceitua a Lei, deverá retornar à Casa de Leis na próxima semana para a 2ª votação.

Do valor estimado à administração direta será destinado o valor de R$ 528.287.139,51 e para a administração indireta, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, o valor de R$ 116.923.714,39.

"É o maior orçamento de toda essa nossa região. Portanto, a gestão do ano de 2024 terá à disposição esse valor para fazer as políticas públicas e colocar em andamento as ações do que está pensado e programando para todas as secretarias e autarquias do nosso Município", informa o vereador, Professor Sebastian Ramos (Cidadania).

> "É o maior orçamento de toda essa nossa região

A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente, com base nos meios advindos da estimativa de arrecadação, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda provenientes de Operações de Créditos (Financiamentos). "Essa é uma decisão importante para o Poder Executivo, onde o Poder Legislativo autoriza, dá o aval ao Município para dispor desses recursos a serem distribuídos em todas as secretarias e em toda a administração pública", reforça o vereador.

Cabe destacar que alguns vereadores já garantiram na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 algumas Emendas Impositivas para as associações do Município, Associação das Diversidades Intelectuais (Adin), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e Abana, facilitando dessa maneira a gestão desses recursos logo no começo do próximo ano.

A votação aconteceu na terça-feira, 28, logo após a 41ª Sessão Ordinária, sendo esta, a 12ª Sessão Extraordinária do ano.

Loa deve ser votada em duas discussões

Foto: Neusino Pereira/Assessoria de Comunicação

Início das obras do Parque Urbano Linear

**PARQUE** CÓRREGO MUTUM

# "É uma obra importante para essa região", comemora prefeito

**O propósito do parque é criar uma área de lazer, esporte e recreação**

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

O prefeito Vander Masson assinou na manhã desta quarta-feira, dia 29 de novembro, a ordem de serviço para início das obras do Parque Urbano Linear às margens do Córrego Mutum, localizado na região do Residencial Dona Júlia. O propósito do parque é criar uma área de lazer, esporte e recreação, levando mais qualidade de vida à população e ao mesmo tempo contribuindo para a preservação ambiental.

"É uma obra importante para essa região da cidade. Aqui já fizemos as galerias e o asfalto da rua Maceió, e agora, com a construção desse parque, tenho certeza que aqui vai ser outro bairro, um lugar nobre, não vai ser mais aquele cantinho que era antes, sem infraestrutura, cheio de buracos e de problemas", disse o prefeito.

O parque urbano contará com praça de alimentação com duas lanchonetes e banheiros, playground, pergolados, academia da terceira idade, quadra de areia, quadra poliesportiva, pista de caminhada, ciclovia, dentre outros equipamentos, beneficiando toda a população, em especial os moradores da grande região do Dona Júlia, que inclui os bairros Jardim Itália, Nossa Senhora Aparecida, Atlântida, Bela Vista, Araputanga e Morada do Sol.

> Foi mais de um ano trabalhando nesse projeto, um marco

"Foi mais de um ano trabalhando nesse projeto, um marco para a Secretaria de Meio Ambiente, um momento histórico para a gestão Vander Masson, uma obra magnífica que beneficiará não apenas essa região, mas toda a comunidade tangaraense", destacou o Secretário de Meio Ambiente, Vinícius Lançone.

Na obra estão sendo investidos R$ 4.136.047,32. Os recursos são próprios do Município.